

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO: 00610051.001357/2020-92
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede à Av. Recuperação, 1212 – passarinho – Recife/PE, CEP: 52.170-640, inscrita no CNPJ nº 01.568.077/0002-06, representada pelo **Sr. Hermes Dantas**, CPF nº 904.569.394-15, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **SUPRESSÃO de 0,60263865% (zero vírgula sessenta vinte e seis trinta e oito sessenta e cinco por cento)** ao valor do contrato, em decorrência do fechamento do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, conforme solicitado através do processo nº 00610051.001357/2020-92 e em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, passando os quantitativos e especificações do contrato conforme anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuída a **SUPRESSÃO de R\$ 17.217,48 (dezesete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a formalização deste instrumento, o valor global do contrato passará dos atuais R\$ 2.725.440,15 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos) para o valor de **R\$ 2.708.222,67 (dois milhões setecentos e oito mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

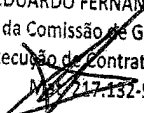
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/01/2021 até 31/03/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Nº 217.132-5


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

Natal/RN, 30 de Dezembro de 2020.

DocuSigned by:
Hermes Dantas
Hermes Dantas
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 06/03/2021
PÁGINA: 24

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO: 00610051.001357/2020-92
PÁGINA:

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

UNIDADES DE NATAL E GRANDE NATAL	QUANT. KG MENSAIS	QUANT. KG ANUAIS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
HOSPITAL INF. VARELA SANTIAGO	3.911	46.932	R\$ 1,99	R\$ 7.782,89	R\$ 93.394,68	
HOSPITAL MONS. WOLFREDO GURGEL	24.289	291.468	R\$ 1,99	R\$ 48.335,11	R\$ 580.021,32	
CENTRO DE SAÚDE REP. LEIDE MORAIS.	120	1.440	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 2.865,60	
HEMONORTE	1.925	23.100	R\$ 1,99	R\$ 3.830,75	R\$ 45.969,00	
UNICAT	126	1.512	R\$ 1,99	R\$ 250,74	R\$ 3.008,88	
HOSPITAL J. MACHADO	732	8.784	R\$ 1,99	R\$ 1.456,68	R\$ 17.480,16	
HOSPITAL DR. PEDRO BEZERRA	16.229	194.748	R\$ 1,99	R\$ 32.295,71	R\$ 387.548,52	
HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA MILITAR)	1.042	12.504	R\$ 1,99	R\$ 2.073,58	R\$ 24.882,96	
HOSPITAL POL. MILITAR/ANEXO CLINICA DA PM.	1.042	12.504	R\$ 1,99	R\$ 2.073,58	R\$ 24.882,96	
HOSPITAL M. ALICE FERNANDES	1.878	22.536	R\$ 1,99	R\$ 3.737,22	R\$ 44.846,64	
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.	3.589	43.068	R\$ 1,99	R\$ 7.142,11	R\$ 85.705,32	
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	544	6.528	R\$ 1,99	R\$ 1.082,56	R\$ 12.990,72	
LABORATÓRIO CENTRAL	742	8.904	R\$ 1,99	R\$ 1.476,58	R\$ 17.718,96	
CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	85	1.020	R\$ 1,99	R\$ 169,15	R\$ 2.029,80	
HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PARNAMIRIM)	11.392	136.704	R\$ 1,99	R\$ 22.670,08	R\$ 272.040,96	
HOSPITAL REG. ALFREDO MESQUITA (MACAÍBA)	2.525	30.300	R\$ 1,99	R\$ 5.024,75	R\$ 60.297,00	
ANEXO DO HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	150	1.800	R\$ 1,99	R\$ 298,50	R\$ 3.582,00	
TOTAL	70.321	843.852	*****	R\$ 139.938,79	R\$ 1.679.265,48	
UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	QUANT. KG MENSAIS	QUANT. KG ANUAIS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
HOSPITAL REGIONAL MONS. ANTONIO BARROS (SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ)	2.326	27.912	R\$ 2,00	R\$ 4.652,00	R\$ 55.824,00	
HOSPITAL LINDOLFO (SANTO ANTONIO)	1.651	19.812	R\$ 2,00	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00	
HOSPITAL REG. SÃO PAULO POTENGI	912	10.944	R\$ 2,00	R\$ 1.824,00	R\$ 21.888,00	
HOSPITAL REG. DE JÃO. CÂMARA	357	4.284	R\$ 2,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00	
HOSPITAL REG. DE ANGICOS	359	4.308	R\$ 2,00	R\$ 718,00	R\$ 8.616,00	
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ)	824	9.888	R\$ 2,00	R\$ 1.648,00	R\$ 19.776,00	
HEMOCENTRO MOSSORÓ	348	4.176	R\$ 2,00	R\$ 696,00	R\$ 8.352,00	
HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA (MOSSORÓ)	16.572	198.864	R\$ 2,00	R\$ 33.144,00	R\$ 397.728,00	
LABORATÓRIO REG. MOSSORÓ	180	2.160	R\$ 2,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00	
LAB. CITOPATOLOGIA (MOSSORÓ)	43	516	R\$ 2,00	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00	
HOSPITAL REG. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA (CARAÚBAS)	1.214	14.568	R\$ 2,00	R\$ 2.428,00	R\$ 29.136,00	
HOSPITAL REG. HELIO M. MARINHO (APODI)	322	3.864	R\$ 2,00	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00	
HOSPITAL REG. DR. CLEODON C. ANDRADE (PAU DOS FERROS)	4.695	56.340	R\$ 2,00	R\$ 9.390,00	R\$ 112.680,00	
LABORATÓRIO REG. DE PAU DOS FERROS	213	2.556	R\$ 2,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	
HOSPITAL REGIONAL NELSON I. DOS SANTOS (ASSU)	3.596	43.152	R\$ 2,00	R\$ 7.192,00	R\$ 86.304,00	
LAB. REG. JOÃO P. FIGUEIRA (CAICÓ)	128	1.536	R\$ 2,00	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00	
HEMOCENTRO CAICÓ	237	2.844	R\$ 2,00	R\$ 474,00	R\$ 5.688,00	
HOSPITAL REG. CURRAS NOVOS	2.622	31.464	R\$ 2,00	R\$ 5.244,00	R\$ 62.928,00	
HOSPITAL REG. CAICÓ	4.178	50.136	R\$ 2,00	R\$ 8.356,00	R\$ 100.272,00	
TOTAL	40.777	489.324	*****	R\$ 81.554,00	R\$ 978.648,00	
DocuSigned by: <i>Hermes Dantas</i>	TOTAL GERAL	111.098	1.333.176	*****	R\$ 221.492,79	R\$ 2.657.913,48

SESAP/RN - Coordenadoria Administrativa -COAD/ SESAP
CONVOCAÇÃO - PROCESSO 00610682.000080/2020-54
A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL em virtude da pandemia do COVID-19, Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias úteis a partir da data de publicação, para aquisição de kits para realização de testes rápidos para pesquisa de antígenos da COVID-19, nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: 12/01/2020 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17h.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: suasaudearn@gmail.com

ENVIAR PROPOSTA ASSINADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, JUNTO COM AS CERTIDÕES FISCAIS E A DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, CF, ALEM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O E-MAIL: suasaudearn@gmail.com.

Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes
Coordenadora Administrativa

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00619968.000051/2020-61

Objeto: Contratação de empresas para oferta de serviços de ortopedia e anestesia a ser realizado no Hospital Hospital Docência Marques de Lucena, 7º região de Saúde.

Fundamento: art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Beneficiário: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do RN. Valor Total: R\$ 1.044.420,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, e quatrocentos e vinte reais).

Beneficiário: SORT - Serviços de Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia LTDA

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 - NC

Objeto: Aquisição de material para Central de Transplantes, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 20/01/2021, às 9h, e a sessão de disputa será no dia 20/01/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 852008 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail: sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h, de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2021.

Ana Maria Ferreira da Silva

Pregoeira - CPL-SESAP/RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/15.

PROCESSO: 00610051.001364/2020-94

MODALIDADE: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Alterar a titularidade do tomador de serviços prestados pela empresa PROMÉDICA no Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Central Coronel Pedro Germano - HCCPG, conforme solicitação constante no Memorando 191 (id 7877873) - Processo nº 00610051.001364/2020-94, passando assim o ANEXO I do referido aditivo ao contrato ter a redação do Anexo I deste termo de apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Zélia Maria Cosme Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020.

PROCESSO MÃE: 00610077.000096/2019-61.

PROCESSO: 00610096.001441/2020-90.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P & P TURISMO EIRELI EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 3.965.129,00, equivalentes a parcelas estimadas de acordo com as demandas de passageiros emitidas.

Parágrafo Único: O valor Unitário Fixo pelo Aquecimento de Viagens será de R\$ 0,01 por emissão de passagem.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 3.965.129,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339033.07 - Passagens Aéreas para o País.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 3.843.972,32 referentes ao período de 12/01/2021 até 31/12/2021 e R\$ 121.156,68 referentes ao período 01/01/2022 até 31/12/2022.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 12/01/2021 até 11/01/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Gean Ricardo Moraes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020.

PROCESSO MÃE: 00610077.000096/2019-61.

PROCESSO: 00610096.001441/2020-90.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P & P TURISMO EIRELI EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 3.965.129,00, equivalentes a parcelas estimadas de acordo com as demandas de passageiros emitidas.

Parágrafo Único: O valor Unitário Fixo pelo Aquecimento de Viagens será de R\$ 0,01 por emissão de passagem.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 3.965.129,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339033.07 - Passagens Aéreas para o País.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 3.843.972,32 referentes ao período de 12/01/2021 até 31/12/2021 e R\$ 121.156,68 referentes ao período 01/01/2022 até 31/12/2022.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 12/01/2021 até 11/01/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Gean Ricardo Moraes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/18.

PROCESSO MÃE: 00610004.000784/2018-02.

PROCESSO: 00610096.001329/2020-59.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (LOCAINFNO).

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 104.792,40, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.732,70.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 104.792,40 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Fernando Antonio Firmeza Costa, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19.

PROCESSO MÃE: 378416/2016-3.

PROCESSO: 00610051.001357/2020-92.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a SUPRESSÃO de 0,60263865% (zero vírgula sessenta e seis trinta e oito sessenta e cinco por cento) ao valor do contrato, em decorrência do fechamento do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, conforme solicitado através do processo nº 00610051.001357/2020-92 e em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, passando os quantitativos e especificações do contrato conforme anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuída a SUPRESSÃO de R\$ 17.217,48.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/01/2021 até 31/03/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Hermes Dantas, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2020.

PROCESSO: 00610295.000133/2020-09.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para o Laboratório Central Dr. Almino Fernandes (LACEN/RN), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.3, ANEXOS I e II;

Do Valor: O valor do presente Contrato é atribuído o valor total estimado de R\$ 12.418,50.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 12.418,50 serão cobertas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados.

Do Fiscal: O servidor Francisco Canindé Iria de Medeiros (matrícula nº 157101-0) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada da fiscal, a Direção geral da Unidade o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: Com base na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com início a legal a partir de 01/01/2021.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jonatha da Silva Santana, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021.

PROCESSO: 00610127.001522/2020-85.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de locação LOCAR E INSTALAR GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL, por meio de dispensa de licitação, para atender às necessidades do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, localizado na rua Dr. Pedro Matos, S/N - Macaíba/RN, conforme consta no ANEXO I;

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 49.800,00, correspondentes a 06 (seis) parcelas estimadas equivalentes a R\$ 8.300,00.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 49.800,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 49.800,00.

Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

Do Fiscal: O servidor Vinicius Gabriel da Costa Palhares - Mat.: 227993-2, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada da fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho/SESAP, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: O contrato terá validade e vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2021 até 30/06/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme o disposto no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979 de 2020, em função da duração da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Alexandre Bandeira Macena, pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020 - NC

Objeto: A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa responsável pela confecção de material gráfico e/ou outros, conforme descrito no Termo de Referência, para atender as necessidades da rede de Ouvidorias do SUS no estado do Rio Grande do Norte, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Participa SUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS. A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 20/01/2021, às 9h, e a sessão de disputa será no dia 20/01/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 852023 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail: sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h, de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 05 de Janeiro de 2021.

Aurideia Maria de Araújo

PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

SESAP - LACEN/RN

Extrato de Dispensa de Licitação nº 46/2020; Processo 00610295.000188/2020-19

Objeto: Aquisição direta e imediata, em caráter emergencial, de insumos de saúde destinados a atender às necessidades do Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte - LACEN/RN no enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), evitando, assim, possíveis ameaças à saúde pública.

Fundamento: situação preconizada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020.

Valor Global: R\$ 237.920,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e vinte reais)

Beneficiária: PROSCIENCIA COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 12.426.369/0001-40

MAGALY CRISTINA BEZERRA CÂMARA

Diretora Geral

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 48/2020.

De acordo com os documentos contidos nos autos e nos Termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e as Orientações trazidas pela OC nº 012/2020 - CGC - CONTROL-DE 10 de julho de 2020, fica dispensado o Procedimento Licitatório da despesa abaixo especificada.

Processo: 00610131.000674/2020-00

Objeto: Produtos de saúde (Material Médico Hospitalar)

Valor total: R\$ 581.882,60

FONTE: 192 - Recursos para o Enfrentamento COVID

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, publicado no DOE de Nº. 14.805 de 20 de novembro de 2020, e tendo em vista o que consta o processo em epígrafe, reconhece e Autoriza a Dispensabilidade de Licitação, tendo como ganhadoras as empresas a seguir:

1 - Central das Fraldas - CNPJ: 26.436.406/0001-05 - Valor R\$: 271.890,00

2 - CIRUFARMA Comercial Ltda - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - Valor R\$: 9.792,60

3 - F. Wilton Cavalcante Monteiro - CNPJ: 07.055.280/0001-84 - Valor R\$: 300.200,00

Natal, 05 de janeiro de 2021

ALINE PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA

Diretora Geral/HUPB

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 122/2020; PROCESSO SEI 00610066.000859/2020-37

Objeto: Aquisição imediata de equipamentos médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção ao COVID - 19 no Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações inseridas pela Lei nº 14.035/2020 e pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e nº 951/2020; art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020; e Lei nº 8.666/1993, no que couber, em conformidade com o Despacho ASSEJUR (7884918) e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2020-PGJ (7885140) acostado aos autos.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Beneficiária: MTB TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.405.834/0001-40

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

PROCESSO: 00610318.000665/2018-52

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (APARELHO DE ULTRASOM PORTÁTIL).